



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 119/2021

Requer informações acerca do imóvel localizado na Rua da Benignidade ao lado do nº 453, Vista Alegre, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo em vista que o Poder Legislativo Municipal, através de seus vereadores tem como uma de suas atribuições a fiscalização do Poder Executivo Municipal e que esta vereadora foi procurada por munícipes relatando sua preocupação quanto a invasão de desconhecidos no imóvel com endereço acima descrito, seu abandono e o risco de existência de animais peçonhentos no local.

Considerando que se faz essencial dar ciência ao munícipe para que este obtenha as informações exatas sobre suas solicitações, REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Este imóvel continua interditado pela Defesa Civil no Município?
- 2º) Em caso positivo, desde quando o imóvel se encontra interditado? Se possível, anexar cópias documentais da referida interdição.
- 3º) Em caso de se tratar de um imóvel interditado, a quem compete a responsabilidade do local, quanto à manutenção, limpeza, segurança e ordem do bem?



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4º) Nos caso de imóveis interditados e que estejam gerando problemas como o risco de animais peçonhentos, de invasão de pessoas para atos ilícitos, trazendo perigo para a saúde e integridade dos moradores ao redor, entre outros, quais providências deverão ser tomadas pelo Poder Público?

5º) A partir do momento da interdição quanto tempo leva para que seja tomado alguma providencia pelo Poder Público?

6º) Há a possibilidade de demolição do imóvel?

7º) Em caso positivo, qual previsão de data para esta demolição?

8º) Em caso negativo, qual motivo para que o imóvel não seja demolido?

9º) Em caso de eventual desmoronamento, qual órgão se responsabilizara pelos danos causados?

10º) Outras informações que julgarem necessárias.

### JUSTIFICATIVA

Esta vereadora foi procurada por moradores locais que alegam o estado de abandono do imóvel de endereço acima disposto, o que acarreta vários problemas como o risco de animais peçonhentos no local e nas proximidades, bem como pela invasão de pessoas para atos ilícitos, trazendo perigo para a saúde e integridade dos moradores daquele entorno, sendo necessárias as informações acima solicitadas em busca de providências para sanar a questão.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 08 de fevereiro de 2021.

**Esther Moraes**  
-vereadora-